



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 063/2017
de 31 de março de 2017

Declara Vacância de Cargo público, do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal da Lei nº 166/2010 com alterações feitas pela Lei 173/2010, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, conforme o Art. 31 da Lei nº 211/2016, do titular **RENILSON SANTANA DOS SANTOS**, resguardados todos os seus direitos garantidos por lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de março de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130